

**6ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS
RELATIVA AO RELATÓRIO APRESENTADO PELO GRUPO DE TRABALHO
SOBRE ESTATÍSTICAS DA CULTURA**

Tendo em consideração a apreciação favorável na generalidade do relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura;

Tendo contudo em atenção a análise na especialidade;

Considerando ainda que uma das alíneas do mandato do Grupo de Trabalho visa a análise da actual produção estatística sobre a cultura, de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização dos produtos e serviços estatísticos;

Tendo em atenção que a concretização da avaliação prevista é particularmente relevante na análise dos conceitos utilizados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional;

Considerando ainda que nas "Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 1994-1997", aprovadas pelo CSE, foi definida como primeira prioridade "(...) fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, visando a diminuição dos custos globais e a melhoria da qualidade da informação estatística";

A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais decidiu que o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura, que manterá a constituição da 3ª Decisão da Secção, deverá:

1. Completar o seu mandato relativamente aos seguintes aspectos:

- 1.1 formulação de propostas de extinção de estatísticas existentes, no âmbito da alínea d) do mandato;
- 1.2 cumprimento da alínea e) do mandato, devendo ser definidas prioridades, bem como os recursos necessários à sua concretização;
- 1.3 apresentação de propostas visando a compatibilização entre fontes.

2. **Analisar o documento sobre "Conceitos estatísticos", apresentado pelo Instituto Nacional de Estatística, relativo à área temática "Cultura".**

3. **O segundo relatório com a concretização dos pontos 1 e 2 deverá ser apresentado até final de Fevereiro de 1995.**

Lisboa, 14 de Outubro de 1994

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias